



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 6/2024

2º Termo Aditivo Contratual Referente ao Contrato Administrativo nº 20/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro Profissional Executivo, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente e também prefeito de Morro da Fumaça/SC, Senhor **Agenor Coral**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Município de Timbó/SC, CEP 89.120-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e em conformidade com a legislação pertinente à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o contrato administrativo nº 20/CIRSURES/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização contratual prevista em sua “cláusula oitava – da alteração e prorrogação contratual”, bem como disposto no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, fixando-se o termo inicial para o dia 1º de outubro de 2024 e o termo final para o dia 1º de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os demais termos do instrumento de contrato administrativo nº 20/CIRSURES/2022 permanecem inalterados.

Por estarem de acordo com as cláusulas acima expostas, assinam duas vias do presente instrumento de contrato, na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada parte.

Urussanga/SC, 26 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
CIRSURES

CONTRATADO
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

THIAGO MARAGNO BIAVA
Fiscal

Testemunhas:

Renata de Brida Rosso
CPF:

Graziela Apolinário Bolan
CPF: